



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Decreto Municipal nº. 338 de 31 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para o cargo de Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, I da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JOSIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR** ocupante do Cargo em comissão de Secretário de Administração do município de Itapebi Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito